



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DE IMPRENSA

## **NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **Edifício projetado para o Largo do Rato**

O Ministério Público propôs, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, uma ação administrativa cujo pedido principal consiste na declaração de nulidade do ato de licenciamento de obra de construção situada no “gaveto” formado pela Rua do Salitre, Rua Alexandre Herculano e Largo do Rato, em Lisboa.

A referida ação foi proposta contra o município de Lisboa, tendo como parte contrainteressada a promotora da obra, e fundamenta-se, a título principal, nas várias nulidades de que padece a mencionada licença.

No processo são abordadas, entre outras, questões jurídicas relacionadas com a insusceptibilidade de afetação do edifício à atividade hoteleira, a reconversão do espaço público, o acentuar do isolamento da vizinha Sinagoga bem como matéria respeitante à acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A ação foi proposta na sequência do público e notório início de trabalhos no local, perante notícias da comunicação social sobre a matéria e uma vez conhecidas as alegações da iniciativa pública «Todos contra o Mono do Rato» em [«todoscontraomonodorato.pt»](http://todoscontraomonodorato.pt).

A iniciativa do Ministério Público fundamenta-se nas respetivas atribuições em matéria de defesa da legalidade e de valores constitucionalmente protegidos relativos à qualidade de vida, urbanismo e ambiente (art.º 9.º, n.º 2 do [Código de Processo nos Tribunais Administrativos](#)). Trata-se, assim, de um processo administrativo e não de um processo criminal.

Recebida a ação, o juiz ordenou a citação dos requeridos para, querendo, contestarem, alertando a promotora da obra para o dever de suspensão imediata dos trabalhos. Ordenou ainda que fosse notificada às entidades responsáveis a interdição de fornecimento de energia elétrica, gás e água à referida obra.

Lisboa, 30 de maio de 2018

O Gabinete de Imprensa



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

---

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DE IMPRENSA